

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Tel.: (32) 3263-1295 / E-mail: <u>prefeituramaripa@gmail.com</u> Praça São Sebastião, 162, centro, Maripá de Minas-MG – CEP 36608-000

PORTARIA N° 030, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Nomeia Servidor para coordenador do Programa 2º Tempo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, a fim de cumprir clausula de convênio entre a Prefeitura Municipal de Maripá de Minas e a Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude - Programa 2º Tempo – resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art 1° - Ficam nomeados a compor o quadro de profissionais para a execução do Programa 2° Tempo em parceria com a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, o seguinte servidor:

- Léo Lima Santos

- Coordenador

- Licenciatura em Educação Física

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 02 de julho de 2008.

José Rinco Barbosa Prefeito Municipal

PUBLICADO	POR	AFIXAÇÃO
NO PERIODO):	
De	d	
ASSINATU	IRA SER	VIDOR